TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



Exp.: 2627/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000904400/2022 – por meio do qual a

MM Rodrigues Comercio e Prestador de Serviço denuncia possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Presencial nº 57/2022, Processo Licitatório nº 174/2022, deflagrado pelo Município de Tabuleiro, que objetivou a aquisição de pneus e câmaras para atender às necessidades da

Prefeitura Municipal.

Relatório de Triagem nº 631/2022. Oficio nº 14994/2022, da Presidência;

Documento protocolizado sob o nº 236001/2022- emenda a denúncia.

Data: 3/10/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c art. 113 do mencionado normativo, <u>com a urgência que o caso requer</u>.

Atenciosamente,

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)